

**PORTARIA Nº 007/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização administrativa do referido Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2022.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 007/2022**

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	FISCAL
AUTO POSTO PRAIA ANCORA LTDA	2021.13.533PA	01/2022	Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – mat. 114

**PORTARIA Nº 008/2022**

Altera o prazo de realização do Censo Previdenciário, na forma online, dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Rio das Ostras/RJ

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 9º do Decreto Municipal nº 3114/2021, publicado em 10 de dezembro de 2021 e retificado em 17 de dezembro de 2021,**RESOLVE:**Art. 1º - Fica prorrogada a realização do Censo Previdenciário dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Rio das Ostras, de forma online, até **11 de março de 2022**, conforme estipulado pelo Decreto nº 3114/2021 com errata publicada em 17 de dezembro de 2021, através do endereço eletrônico <https://censo.ostrasprev.rj.gov.br>, podendo ser

prorrogado por um novo período, caso necessário.

Parágrafo único - As datas de realização do censo, de forma presencial, serão divulgadas em nova regulamentação.

Art. 2º - As datas citadas no artigo anterior para realização do Censo Previdenciário poderão ser modificadas visando à otimização de atendimento ao público-alvo, objeto deste Censo Previdenciário, em concordância com a coordenação da empresa contratada e coordenação local do Ente Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

NOTAS DE EMPENHO Nº: 013/2022

EMIÇÃO: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.533PA

Contrato nº 01/2022 – DI 01/2022

Fiscal: Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – matrícula 114

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 15.178,00

DOTAÇÃO: 09 122 0125 2 151 – 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV e art. 120 da Lei nº 8.666/93.

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!**



**DICAS ÚTEIS**

VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO

SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

 **(22)99223-3392**

ACESSE OS ROTEIROS EM:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!**



**DICAS ÚTEIS**

VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO

SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

 **(22)99223-3392**

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 8h	- Âncora - Cantagalo - Cláudio Ribeiro - Atlântica - Jardim Marilisa - Marilisa Chácara - Porto Seguro - Novo Horizonte - Village Rio das Ostras - Rocha Leão
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 8h	- Jardim Campomar - Cantinho do Mar - Cidade Beiramar - Cidade Praiana - Extensão Serramar - Jardim Miramar - Jardim Patrícia - Mar do Norte - Maria Turry - Nova Aliança - Palmital - Recanto - Serramar - Extensão do Bosque (até a R. Rio Grande do Norte) - Alphaville - ZEN
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 18h	- Centro - Bosque da Areia - Enseada das Gavotas - Floresta - Mar y Lago - Nova Esperança - Praia Mar - Reduto da Paz - Terra Firme - Verdes Mares - Boca da Barra - Bosque da Praia - Bosque Beira Rio - Colinas - Costraul - Jardim Bela Vista - Ouro Verde - Recreio
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 18h	- Balneário Remanso - Camping do Bosque - Casa Grande - Extensão do Bosque (a partir de R. Rio Grande do Norte) - Extensão Novo Rio das Ostras - Novo Rio das Ostras - Operário - Peroba - Parque São Jorge (Ilha) - Liberdade - Nova Cidade - Parque Zabulão - São Cristóvão - Village Sol e Mar - Gelson Apicelo - Santa Helena




**FÉRIAS SEGURAS**

O CONDUTOR RESPONSÁVEL É AQUELE QUE PREVINE E MINIMIZA AS CHANCES DE ESTAR ENVOLVIDO EM ACIDENTES.

**APROVEITE AS FÉRIAS SEMPRE COM SEGURANÇA.**

**DICAS PARA PEGAR A ESTRADA COM SEGURANÇA**

- ☒ PLANEJE O TRAJETO ANTES DE SAIR
- ☒ NÃO FAÇA ULTRAPASSAGENS ARRISCADAS
- ☒ RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
- ☒ OBEDEÇA AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO
- ☒ ACOMODE AS BAGAGENS NO PORTA-MALAS
- ☒ NÃO UTILIZE O CELULAR ENQUANTO ESTIVER DIRIGINDO
- ☒ NÃO CONSUMA BEBIDAS ALCOÓLICAS NEM ANTES NEM DEPOIS DE ASSUMIR O VOLANTE
- ☒ MANTENHA UMA DISTÂNCIA SEGURA DO VEÍCULO DA FRENTE



**JUNTOS SALVAMOS VIDAS**

